



LEI Nº 100/07

SÚMULA:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial, conforme específica, e dá outras providências.

.....A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para cobertura de despesas não constantes na Lei Orçamentária de 2007 (Lei Municipal n.º. 191/06, de 18 de dezembro de 2006), conforme abaixo específica.

02 – PODER EXECUTIVO

03 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – Saúde

10.301 – Atenção Básica

10.301.0049 – Manutenção das Atividades Básicas de Saúde

10.301.0049.2048.000 – Atividades Básicas de Saúde

Fonte: 33302 – Saúde/PAB/Ações de Saúde

3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 3.400,00

10.301.0056 – Incidência Bucal

10.301.0056.2.055.000 – Saúde Bucal

Fonte: 33317 – Saúde – PSF - Saúde Bucal

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

10.301.0057 – Agente Comunitário de Saúde

10.301.0057.2.056.000 – PACS – Agente Comunitária de Saúde

Fonte: 33318 – Saúde – PACS

3.1.90.09 – Salário Família.....R\$ 1.500,00

10.301.0058 – Assistência Farmacêutica Básica

10.301.0058.2057.000 – Assistência Farmacêutica Básica

Fonte: 33319 – Saúde Farmácia Básica

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....R\$ 100,00

10.301.0061 – Incentivo de Programa Nacional HIV/AIDS – Outras DST

10.301.0061.2.060.000 – Atendimento a Portadores de DST

Fonte: 33327 – HIV/AIDS – Outras DST

3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 2.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoal Jurídica.....R\$ 15.000,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Fonte: 33303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 3.000,00

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 36.000,00

10.301.0065 – Atividades Odontológicas

10.301.0065.2064.000 – Centro de Especialidade Odontológicas

Fonte: 33335 - CEO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 70.000,00

E

Art. 2º - O recurso para a abertura do crédito será através de superávit financeiro do exercício de 2006, nas fontes 302, 303, 317, 318, 319, 327 e 335 - Exercícios Anteriores.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 26 dias do mês de junho de 2007.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal